

DECRETO Nº 5.046, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

(AUTORIZA O USO DA BANDEIRA 2 NOS TÁXIS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, DURANTE TODO O MÊS DE DEZEMBRO DE 2014.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, durante todo o mês de dezembro de 2014, a utilização da "Bandeira 2" para a cobrança dos serviços de táxi no Município de Itapevi.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura do Município de Itapevi, 27 de novembro de 2014.

**JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 27 de novembro de 2014.

**ISRAEL RODRIGUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO**